



---

## RESOLUÇÃO Nº 001/2022

### NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Amanda Baliza; 1º Adjunto Vitor Lages, 2º Adjunto André Martini, 3º Adjunta Michely Coutinho e 4º Adjunto Jose Carlos Almeida Amaral Santos** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área Jurídica** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 31 de dezembro de 2022, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

**Com esta publicação ficam revogadas todas as anteriores.**

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+


Patrícia Mannaro  
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento

Diretor de Políticas Públicas

<p><b>Breve biografia da Coordenação:</b></p> <p><b>Contatos:</b></p> <p>Whats:</p> <p>(62) 981545164</p> <p>E-mail:</p> <p><b>Amanda.s.baliza@gmail.com</b></p>	<p>Amanda é Advogada atuante na defesa dos direitos das pessoas LGBTI+. Foi presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/GO, sendo a primeira mulher trans no país a ocupar a presidência de uma comissão de uma seccional da OAB. Foi a primeira mulher trans do país eleita como Conselheira Seccional da OAB, sendo eleita por Goiás. Coordenadora da Área Jurídica da Abrafh, Aliança Nacional LGBTI+ e dos Programas Cumpram-se as Decisões do STF e Central Nacional de Denúncia LGBTI+.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(61) 983808001</p> <p>E-mail:</p> <p><b>vitornlages@gmail.com</b></p>	<p>Vitor é pesquisador e Advogado em Direitos LGBT. Mestrando em Ciências Sociais na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Pós-Graduando em Direitos Humanos e Movimentos Sociais na Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Coautor dos livros "Direitos Trans no Ensino Superior" e "Proteção de Dados Pessoais &amp; Inclusão LGBT".</p>	

<p>Whats:  (41) 995494786</p> <p>E-mail:  <b>andremartini advocacia@ gmail.com</b></p>	<p>André é Mestrando pelo Programa em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Especialista em Direito Digital e Compliance pelo Instituto Damásio de Direito. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER. Advogado. Assessor na Cáritas Brasileira Regional Paraná, pelo Projeto de Integração de Migrantes e Refugiados em convênio com o Alto Comissariado das Nações Unidas - ACNUR. Integra o Projeto de Pesquisa intitulado "Eficácia dos Direitos Fundamentais no Brasil", na UENP e também o Projeto de Pesquisa "Sistemas de Proteção e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais voltados à Infância e Juventude em Portugal, Angola, Moçambique e Brasil", na Universidade Estadual de Londrina - UEL. Atualmente estuda as vulnerabilidades sociais, no âmbito dos Direitos Humanos e da Sociologia Jurídica.</p>	
<p>Whats:  (62) 981376666</p> <p>E-mail:  <b>email@miche lycouthino.co m.br</b></p>	<p>Michely Coutinho é Advogada, educadora, comunicadora e ativista em direitos humanos. Integra a direção de entidades e conselhos na Administração Pública e no Terceiro Setor em Goiânia e em Goiás, dentre eles: Diretora de Relações Étnico-raciais, Gênero e Diversidade do SINT-IFESgo (Sindicato de técnico-administrativos das universidades e institutos federais de Goiás), e de Mulheres da CTB Goiás (Central dos Trabalhadoras e Trabalhadores do Brasil); Conselheira da Associação Mulheres na Comunicação (AMARC Brasil), do Centro Popular da Mulher/União Brasileira de Mulheres (CPM-UBMgo), do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Goiânia, e do Conselho Estadual da Mulher – CONEM Goiás; Vice-presidente da Associação de Egressos e Egressas da UFG. No movimento LGBTI+ integra a coordenação da Frente LGBTI+ Goiás, e da Aliança Nacional LGBTI+ Goiânia. É membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-Goiás (CDSG/OAB-Goiás), e do Comitê Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia em Goiás (COMEELG-GO/SEDS – Secretaria de Estado de</p>	

	Desenvolvimento Social). Foi cofundadora do primeiro coletivo de diversidade sexual da UFG - "Colcha de Retalhos", comissão organizadora do V ENUDS em 2007 - Encontro Nacional Universitário de Diversidade Sexual.	
<p>Whats: (82) 999361218</p> <p>E-mail: <b>dr.josecarlosa lmeida.a.sant os@gmail.co m</b></p>	<p>José Carlos é Membro da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero OAB-AL. Membro Suplente do Comitê integrado de Saúde LGBTQI- SESAU-AL. Membro fundador da Comissão de Direito Homoafetivo do IBDFAM-AL. Membro do Conselho Municipal LGBT - Maceió-AL.</p>	

## **RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA**

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;



---

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática. Ex. do Paraná: e-mail: EDU-aliancagbti@yahoo grupos.com.br; Ex. de Educação: whatsapp: EDU Aliança Nac. LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

- No Ministério Público Estadual, participar do Núcleo LGBT ou equivalente. Se no seu estado não tem, a Aliança já oficiou todos os MPs estaduais para que instituem os Núcleos ou equivalentes. Podem pedir pelo e-mail aliancagbti@gmail.com cópia do ofício para dar seguimento junto ao Ministério Público do seu estado.
- Várias das Defensorias de Núcleos (ou equivalentes) de Direitos Humanos. Se no seu estado a população LGBTI+ ainda não está contemplada, realizem articulações para que a Defensoria também se torne uma aliada e a uma fonte de apoio à comunidade LGBTI+ na garantia dos seus direitos.
- Na OAB do seu estado/cidade, procurar participar ou formar parceria com a Comissão da Diversidade Sexual. Atuar junto às Comissões Municipais de Direitos Humanos da OAB para auxiliar na criação de Comissões Municipais da Diversidade Sexual em municípios onde ainda não há, e vice-versa.
- - Legislativo Federal; Apoiar as prioridades legislativas definidas pela Aliança Nacional LGBTI+ e parcerias na Carta da Diversidade: [www.aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf](http://www.aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf)
- **Câmara dos Deputados**
- PL 7582/2014
- Autoria: Deputada Maria do Rosário - PT/RS
- Ementa: Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los
- PLC 5002/2013
- Autoria: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ /

- 
- Deputada Erika Kokay - PT/DF
  - Ementa: Lei João Nery. Dispõe sobre o direito à identidade de gênero
  
  - PL N° 5255/2016
  - Autoria: Deputada Laura Carneiro - MDB/RJ
  - Ementa: disciplinar o registro civil do recém-nascido sob o estado de intersexo.
  
  - PDC 422/2016
  - Autoria: Deputada Laura Carneiro - MDB/RJ
  - Ementa: Permite que homossexuais doem sangue
  
  - PL 7292/2017
  - Autoria: Deputada Luizianne Lins - PT/CE
  - Ementa: “Lei Dandara” - prevê o LGBTcídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e inclui o LGBTcídio no rol dos crimes hediondos.
  
  - Proposição: PL 7702/2017
  - Autoria: Deputado Weverton Rocha - PDT/MA
  - Ementa: criminalizar a discriminação ou preconceito de orientação sexual e/ou identidade de gênero.
  
  - PL 7524/2014
  - Autoria: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ
  - Ementa: Respeitar as pessoas idosas, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero.
  
  - PL 2653/2019
  - Autoria: Deputado David Miranda
  - Ementa: Dispõe sobre a proteção de pessoas em situação de violência baseada na orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero ou características biológicas ou sexuais.
  
  - PL 2777/2019
  - Autoria: Deputada Talíria Petrone
  - Ementa: Estabelece a necessidade de coleta, processamento de dados e formação de estatísticas sobre a população LGBT nos serviços de saúde, assistência social e segurança pública.
  
  - **Senado Federal**
  - 
  - PLS 658/2011
  - Autoria: Senadora Marta Suplicy - MDB/SP
  - Ementa: Reconhece os direitos à identidade de gênero e à troca de nome e sexo nos documentos de identidade de transexuais.

- 
- PLS 612/2011
- Autoria: Senadora Marta Suplicy - MDB/SP
- Ementa: Reconhece como entidade familiar a união estável entre duas pessoas, e prevê que a união estável poderá converter-se em casamento.
  
- Proposição: PLS 470/2013
- Autoria: Senadora Lídice da Mata - PSB/BA
- Ementa: Dispõe sobre o Estatuto das Famílias
  
- Proposição: PLS 134/2018
- Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
- Ementa: Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero.
  
- PLS 860/2019
- Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
- Ementa: Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir e punir os crimes resultantes da intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero.
  
- **- Judiciário Federal**
  
- Apoiar as prioridades legislativas definidas pela Aliança Nacional LGBTI+ e parcerias na Carta da Diversidade: [www.aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf](http://www.aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf)
  
- - Recurso Extraordinário nº 845779  
Uso do banheiro por transexuais de acordo com a identidade de gênero
  
- - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5543  
Permitir a doação de sangue por homossexuais
- - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5668  
Prevenir e coibir o bullying homofóbico nas escolas
  
- - Diversas ações no STF  
Derrubar vedações de tratar de gênero e diversidade sexual nas escolas
  
- Participação em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais que dizem respeito à Justiça.
  
- Trabalhar em conjunto com outras redes, ONGs, Conselhos... Somando e multiplicando ações de promoção e defesa dos direitos humanos de LGBTI+ em todo o país.



- 
- Organização de eventos, palestras e reuniões nas faculdades, universidades, conselhos, entre outros.
  - Elaboração do Manual de “Direitos/Justiça” LGBTI+, a exemplo do Manual de Comunicação LGBTI+, com compêndio de legislação, conceituação, atuação.
  - Entre outras...

#### **Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

#### **Formalização de Afiliações e Parcerias:**

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>